

**Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"**

De:

JUNTE-SE

BARROS MUNHOZ

FL N° _____

RGL 6579/2009

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
_____ assinaturas

.....

EMENDA N°

778

AO PROJETO DE LEI
N° 891/2009

TEOR

Remanejar recursos da Administração Geral do Estado para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social visando investimentos para incluir no programa a seguinte ação: "Firmar convênio com o Município de Guareí, a fim de destinar recursos para apoio financeiro ao Abrigo Bom Jesus".

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa/Ação/Produto/Meta										
1	35000	35007	8	244	3513	1825	4	1	10	100.000	+
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS										
	Produto: EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS (unidade)										
2	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	307.119.990	100.000	-
	ENCARGOS GERAIS										
	PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO										
	Produto: ()										

Sala das Sessões em/...../.....

Código: 2365 26/10/2009 14:37:42

ATENÇÃO : Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário .

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) HAMILTON PEREIRA - PT

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA

O Abrigo Bom Jesus de Guareí, é a única entidade do município a prestar assistência aos idosos. Todas as entidades assistenciais passam por sérias dificuldades financeiras, e a liberação de tais recursos irá socorrer a referida entidade que presta relevantes serviços sociais aos necessitados.

AssistDesSocial-03